
PORTARIA / DG-PTU / Nº 79 DE 05/09/2022 - CAMPUS PARACATU

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Paracatu, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº1985 de 20/12/2019, publicada no DOU em 23/12/2019, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU em 30/12/2008:, resolve:

I - I. Designar o servidor RANGEL RAMOS SILVA, Matrícula SIAPE nº2322771, como Fiscal do Contrato nº 06/2019, Pregão Eletrônico Nº 002/2018, Processo nº 23203.001264/2018-37, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação contínua, de vigilância armada para este IFTM – Campus Paracatu, firmado entre o IFTM e a empresa ALA SEGURANÇA LTDA – ME, e como suplente o servidor Romulo Matos dos Santos, Matrícula SIAPE nº 164671.

II. Revogar a PORTARIA / DG-PTU / Nº 55 DE 23/12/2021 - CAMPUS PARACATU;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RONALDO EDUARDO DILÁSCIO
DIRETOR(A) GERAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **5E84E41** e o código CRC **437DE97C**.